



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

Portaria n.º 02 de 04 de janeiro de 2022.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA SUBSTITUIÇÃO A TITULAR DO CARGO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

WILLIAM MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, devidamente complementada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e, com o amparo do art. 29 da Lei Complementar nº 736, de 06 de junho de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado o servidor do quadro funcional da Câmara Municipal, Senhor Celso Gaudêncio de Souza, portador da cédula de identidade nº 41.255.361-2 (SSP/SP), para assumir a função de **COPEIRO** em substituição a titular do cargo, no período de 06 a 25 de janeiro do ano em curso.

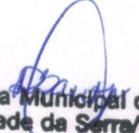
Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 04 de janeiro de 2022.


WILLIAM MANOEL DOS SANTOS
PRESIDENTE

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

Publicada por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial, ambos do Poder Legislativo Municipal, vigendo ao sexto dia do mês de janeiro do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa nº 10.


Câmara Municipal de
Natividade da Serra/SP
Diva Domiciano
Secretária